



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 339 , DE 05 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 05/05/2008 as férias da servidora **ROBERTA LÚCIA COSTA FERREIRA DIAS DOS SANTOS**, matrícula 1073, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco de Queiroz Cavalcanti, marcadas para 05/05/2008 a 03/06/2008, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE